



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Gestão do Núcleo de Infraestrutura Computacional (SENIC)

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques	308	(81) 3194- 9414	graca.magalhaes@tre- pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

PCA 2026.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Dois equipamentos servidores do data center, em substituição aos que estão atualmente em uso e sem garantia.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	Aquisição de equipamentos servidores	4	40	605447	2	Unidade

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 260.000,00
---	----------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE nº 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	OBE nº 08 do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação): Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Nº 101 do PCA 2026

3. Motivação da Demanda

Necessidade de substituição dos dois equipamentos servidores responsáveis pelo monitoramento de máquinas e links e pelo serviço de monitoramento de vídeos, e ainda considerando o tempo de vida dos dois equipamentos.

O risco decorrente do avançado tempo de vida dos equipamentos, que em 2026 ultrapassarão 8 anos de uso, aumenta a probabilidade de falhas de hardware, indisponibilidades inesperadas e dificuldades de manutenção, inclusive pela descontinuidade de suporte e de peças pelo fabricante.

Esse cenário pode comprometer a continuidade dos serviços de monitoramento essenciais para a operação do órgão, reforçando a necessidade de substituição dos servidores.

4. Resultados Pretendidos

- Manter equipamentos críticos em garantia visando à rápida recuperação e troca de peças em caso de falhas de hardware;
- Manter a disponibilidade de serviços críticos no nível estabelecido pelo indicador de disponibilidade de serviços essenciais existente na STIC;
- Atualizar o parque tecnológico do TRE-PE, contribuindo para a continuidade e a confiabilidade da infraestrutura tecnológica do Tribunal;
- Reduzir o risco de falhas e interrupções nos serviços de monitoramento de máquinas, links e vídeos;
- Facilitar a manutenção e o suporte técnico, com equipamentos dentro do ciclo de vida recomendado pelo fabricante.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques	308	(81) 3194- 9414	graca.magalhaes@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 15/01/2026, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Coordenador(a) em Exercício**, em 15/01/2026, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183247** e o código CRC **36976DC3**.



Estudos Técnicos Preliminares

Contratação de TIC

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Equipamentos servidores para o data center do TRE-PE.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Gestão do Núcleo da Infraestrutura Computacional	SENIC

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	BS-DOD-despesa prevista no plano 3183247
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	BS-termo-ciência equipe planejamento contratação 3212014

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

1. NECESSIDADES:

Necessidade de substituição dos dois equipamentos servidores responsáveis pelo monitoramento de equipamentos de informática, serviços web, links de dados e pelo serviço de monitoramento de vídeos, devido ao encerramento do ciclo de vida dos equipamentos, falta de suporte e garantia pelo fabricante.

O risco decorrente do avançado tempo de vida dos equipamentos, que em 2026 ultrapassarão 8 (oito) anos de uso, aumenta a probabilidade de falhas de hardware, indisponibilidades inesperadas e dificuldades de manutenção, inclusive pela descontinuidade de suporte e de peças pelo fabricante.

Esse cenário pode comprometer a continuidade dos serviços de monitoramento essenciais para a operação do órgão, gerando riscos operacionais e de segurança institucional, o que reforça a necessidade de substituição dos servidores.

2. REQUISITOS TÉCNICOS:

Os equipamentos servidores a serem adquiridos devem ter, no mínimo, a especificação abaixo:

- 2 sockets compatíveis com instruções x86/64 com, no mínimo, 8 cores e com possibilidade de limitar logicamente a quantidade de cores via BIOS e com suporte a tecnologia de virtualização e - SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline) mínimo de 270 ou superior;
- 256GB de memória ou superior;
- fonte redundante 110v/220v bivolt;
- 2 discos NVME de, pelo menos, 480 GB com Raid 0,1,10 para o sistema operacional;
- discos SAS SSD de uso misto (MU) 12GB/s SFF (small factor) Hot Swap com Raid 0,1,10,5,6,50 e 60 ou NVMe de uso misto U2 Hot Swap com Raid 0,1,10,5,6,50 e 60, com área de armazenamento de **6 TB** líquidos quando configurado com RAID6;
- 1 placa de rede com 2 portas 10Gb/25Gb fibra multimodo short range;
- 2 portas padrão 1GbE Base-T;
- Windows Server Standard 2022 ou superior (com licença inclusa).

3. REQUISITOS DE NEGÓCIO:

- Possibilitar mecanismos avançados de proteção dos equipamentos de datacenter, tornando o ambiente mais seguro contra vulnerabilidades de sistemas legados;
- Possibilitar o recebimento de atualização de versões e patches de correção durante o período de vigência da contratação;
- Possibilitar a abertura de chamado técnico via e-mail ou outro canal disponibilizado pela empresa;
- Prestação de suporte do fabricante, de preferência, na modalidade 24 X 7, de maneira a evitar ou reduzir ao máximo a indisponibilidade de equipamentos e serviços;
- Manter a continuidade do negócio, suportando os serviços de TI essenciais a fim de evitar prejuízos ao TRE-PE.

4. REQUISITOS LEGAIS:

- Resolução nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Obs: Não se aplica o Decreto 11.890/2024, por se tratar de equipamentos de fabricação fora do país, não se enquadrando no previsto no art. 26 da Lei 14.133/2021.

5. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

- O acesso para instalação, manutenção, configuração e desinstalação de ferramenta só deve ser permitido com uso de login e senha, no mínimo.
- Os softwares associados à contratação devem prever atualização sem ônus para o TRE-PE durante o tempo de vigência da garantia/suporte.
- O representante da contratada deve assinar o Termo de Confidencialidade do TRE-PE (3245416), em que se compromete a não acessar, não divulgar e proteger todos os dados de infraestrutura e de vulnerabilidades do contratante a que tiver acesso, abrangendo todos os seus colaboradores e terceiros, bem como o Termo de Ciência da Política de Segurança da Informação do TRE-PE (3246222) e normas correlatas.
- Equipamentos devem ser novos e de primeiro uso.
- Caso seja necessária a presença de técnico da empresa nas dependências do TRE-PE para execução de serviços de manutenção/garantia, estes devem ser previamente autorizados e portar crachá de identificação com nome, cargo e nome da empresa.

6. REQUISITOS DE GARANTIA:

- A vigência da garantia/suporte dos equipamentos adquiridos terá prazo de 60 (sessenta) meses, contados do aceite definitivo do objeto.
- Durante o período de garantia, a parte ou peça defeituosa deverá ser substituída sem ônus para o Contratante.
- As peças substituídas deverão ser novas, idênticas às originais ou de qualidade superior, homologadas pelo fabricante.
- Na data da proposta, nenhum dos modelos ofertados poderá estar/ser listado no site do fabricante em listas de *end-of-sale*.
- O equipamento deverá ser atualizável durante todo ciclo de garantia, não podendo entrar em *end-of-life* ou *extended support* nesse período.
- As atualizações de firmware deverão envolver correções de falhas (bugs), correções de segurança e melhorias.
- A CONTRATADA deve fornecer atualizações de firmware e/ou software de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos, garantindo que esses estejam protegidos contra as ameaças mais recentes e que possuam os recursos e funcionalidades mais atualizados.
- As atualizações devem ser aplicadas sem causar impacto significativo na operação dos sistemas e com o mínimo de interrupções no acesso aos serviços. A CONTRATADA deve garantir a disponibilidade contínua dos equipamentos de segurança da informação, minimizando o tempo de inatividade e as interrupções no funcionamento dos sistemas e serviços.
- O suporte técnico deve ser capaz de oferecer soluções rápidas e eficazes para restaurar a operacionalidade dos equipamentos em caso de falhas ou problemas.

1.5. Benefícios Esperados

Os principais benefícios esperados com a contratação são:

- a) Manter equipamentos críticos em garantia visando à rápida recuperação e à troca de componentes em caso de falhas de hardware.
- b) Garantir um ambiente mais protegido contra a exploração de vulnerabilidades devido a atualizações recentes de drivers e firmwares que mitigam vulnerabilidades.
- c) Possibilitar o monitoramento de novos dispositivos e serviços visto que o hardware atual já está em sua capacidade máxima de utilização.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

O centro de processamento de dados possui **2 (dois) servidores** utilizados para monitoramento das câmeras de segurança e dos sistemas. Esses equipamentos estão sem garantia e, caso apresentem algum problema que não possa ser corrigido pela equipe técnica da SENIC, poderemos ter a indisponibilidade no serviço de gravação de imagens das câmeras de segurança e no monitoramento do datacenter.

Considerando que estes equipamentos possuem mais de 5 (cinco) anos de tempo de vida, e considerando a criticidade destes, faz-se necessária a

substituição dos equipamentos, visando à manutenção da disponibilidade do ambiente provido e evitando a interrupção dos serviços de gravação de imagens, monitoramento do datacenter e detecção de incidentes que possam gerar riscos operacionais e de segurança institucional.

São necessários dois equipamentos para substituir os atuais que estão sem garantia. Por questões de segurança, é interessante que cada serviço (gravação das câmeras e monitoramento de serviços) funcione em equipamentos separados, inclusive um destes roda no ambiente Windows Server e o outro no sistema operacional Linux.

Por este motivo, pretendemos contratar dois equipamentos servidores novos com garantia de 60 (sessenta) meses.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não há correlação com outra contratação.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE nº 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	OBE nº 08 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
Impacto no PLS:	1. Energia elétrica (impacto positivo) A modernização do parque tecnológico de servidores faz com que haja redução no gasto de energia elétrica, por conta da arquitetura dos novos equipamentos que consomem menos energia. Para os demais indicadores do PLS, não haverá impactos positivos nem negativos.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Nº 101 no PCA 2026
Referência a outros Planos, se houver:	Não se aplica

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Contratação de extensão de garantia
2	Aquisição de equipamentos de datacenter
3	Contratação de locação de equipamentos de datacenter

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução n	X		

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução n			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução n			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução n			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução n			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos
	Solução n			Não se aplica por se tratar de contratação relacionada a equipamentos

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Os equipamentos objeto desta contratação desempenham funções críticas para a continuidade e a estabilidade do ambiente computacional do TRE-PE. Em razão dessa criticidade, é indispensável que sejam fornecidos como bens novos, sem uso anterior, e com garantia vigente do fabricante, assegurando suporte técnico adequado e pronta substituição em caso de falhas.

A **Solução 1 – contratação de extensão de garantia para os equipamentos existentes** – mostra-se inadequada para atender à demanda atual. Os servidores de monitoramento em operação possuem mais de cinco anos de utilização, conforme detalhado nos itens 1.4 e 1.6, encontrando-se em estágio avançado de ciclo de vida. A mera prorrogação de garantia não mitiga riscos relacionados à obsolescência tecnológica, à limitação de desempenho e à maior probabilidade de falhas decorrentes do desgaste natural dos componentes.

A **Solução 3 – locação de equipamentos**, embora apresente como vantagem a redução do desembolso inicial, implica custos recorrentes que, no médio e longo prazo, podem superar o investimento necessário para aquisição definitiva. Além do aspecto financeiro, deve-se considerar o risco operacional associado à dependência contratual de terceiros para a disponibilidade de ativos essenciais. Diante da natureza crítica dos equipamentos, tal dependência pode representar vulnerabilidade indesejada para a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a equipe de planejamento conclui que a **Solução 2 – aquisição de novos equipamentos** – é a alternativa mais adequada e viável no cenário atual. Os equipamentos a serem adquiridos apresentam baixo índice de obsolescência, são projetados para ciclos de vida mais longos e permitem a contratação de garantias e suporte estendidos junto ao fabricante. Ademais, a aquisição assegura maior controle institucional sobre a infraestrutura tecnológica, reduz a dependência de contratos continuados com terceiros e contribui para a previsibilidade orçamentária ao longo do tempo.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Não há necessidade de capacitação das equipes na solução a ser contratada. Além disso, não haverá necessidade de capacitação específica para os servidores em relação aos procedimentos da gestão e da fiscalização contratual, tendo em vista que os que serão indicados para a atividade possuem experiência no tema.
Infraestrutura Tecnológica	Não
Infraestrutura Elétrica	Não
Espaço Físico	Não
Mobiliário	Não
Outros	Não

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT*
1	Equipamentos servidores para data center, com suporte e garantia de 60 meses	4	52	605447

* Havendo divergência entre o CATMAT e a especificação do Edital, deve prevalecer a especificação do Edital.

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques	SENIC
Eduardo José Torres Sampaio Rocha	SENIC

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
PLUGNET Pregão 90027/2024 - TRT-PB	Contratação pública	não	PE	sim	18/10/2024	3241408 CNPJ 3241419

PERFILCOM Pregão 47/2023 - SCPAR Porto Imbituba Contrato 005/2024 (3245928)	Contratação pública	não	ES	sim	21/12/2023	3241409, 3241410 e 3245928 CNPJ 3241421
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Pregão 90011/2025 IFSULDEMINAS	Contratação pública	não	ES	sim	20/10/2025	3241413, 3241414, 3241415 e 3241416 CNPJ 3241417
ATHENAS Contrato 81/2025 TRE-PE	Contratação pública	não	ES	sim	05/01/2026	3241412e 3241418 CNPJ 3241420

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Inicialmente, foi verificado se o objeto constava no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD. Também foi verificado se o objeto estava presente no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal. No entanto, não foram encontradas soluções para atendimento da demanda nesses catálogos.

Os servidores a serem adquiridos irão desempenhar a função de monitoramento de dispositivos e serviços. Cada dispositivo ou serviço novo a ser monitorado implica em maior demanda na capacidade de processamento, memória e armazenamento. Com a solução atual existente no órgão, já estamos atingindo o limite operacional do hardware. Em decorrência disso, foi necessário um ajuste para uma maior capacidade de memória, disco e processamento em relação aos equipamentos atuais que exercem esta função no TRE-PE.

Há que se registrar que a popularização de aplicações baseadas em IA generativa aumentou exponencialmente, ao final de 2025, a procura por componentes e servidores equipados com GPUs de alto desempenho, grande capacidade de memória e arquiteturas otimizadas para processamento paralelo, o que dificulta a obtenção de preços de referência oriundos de contratações públicas, especificamente para servidores que não sejam para utilização em IA.

Nas pesquisas por contratações públicas similares, em sítios como o Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), Connect Jus (<https://connect.cnj.jus.br/aceso>) e http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp, além das pesquisas em nosso acervo de catálogo de atas recebidas de fornecedores, obtivemos como cotação apenas o preço do Pregão indicado abaixo:

a) Pregão 90011/2025 IFSULDEMINAS (3241416): a especificação do servidor constante no item 2 foi a que mais se aproximou do objeto da nossa contratação. Por este motivo, foi considerado como cotação o valor homologado para esse item: **R\$ 108.850,00**.

Em 2025, o TRE-PE realizou o Pregão Eletrônico nº 90057/2025 (3241413), cujo objeto do item 1 corresponde a equipamentos servidores com o objetivo de serem utilizados como servidores de banco de dados. Embora a configuração dos equipamentos, objeto deste Pregão não corresponda exatamente à configuração do presente objeto, esta EPC decidiu utilizar o contrato oriundo do referido certame (Contrato 81/2025) como cotação, em virtude da similaridade e da dificuldade na obtenção de preços. Da mesma forma, foram consideradas como cotação os preços considerados na cesta de preços do citado Pregão 90057/2025 que foram oriundos de contratações públicas similares.

Desta maneira, ficamos com as seguintes cotações, além do Pregão do IFSULDEMINAS:

b) Contrato 81/2025 TRE-PE (3241412): **R\$ 133.450,00**

c) Pregão 90027/2024 - TRT-PB, item 2 (3241408): embora o equipamento não atenda aos requisitos de CPU, importantes para o licenciamento Oracle, ele pode ser utilizado para fins de comparação de preços considerando a similaridade de características técnicas com o equipamento especificado. Apesar da data do Pregão ser de outubro/2024, foi considerado como cotação, no sentido de ampliar a cesta de preços, em virtude da dificuldade na obtenção destes e conforme previsto no art. 5º, parágrafo 3º, da IN 65/2021. Foi aplicado o IPCA como índice de correção, utilizando a calculadora do cidadão, disponível no site do Banco Central (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>) e o valor obtido foi de **R\$ 253.707,27** (conforme doc. 3241697).

d) Pregão 47/2023 e Contrato 005/2024 - SCPAR Porto Imbituba - empresa Perfilcomp (3241409 , 3241410 e 3245928) - a especificação do servidor constante no item 2 foi a que mais se aproximou do objeto da nossa contratação. Por este motivo, foi considerada como cotação. Apesar da data do documento ter tempo maior que um ano da data da pesquisa de preços realizada, esse preço foi mantido pois está condizente com os outros preços encontrados no mercado. Apesar da data do Pregão ser de dezembro/2023, foi considerado como cotação, no sentido de ampliar a cesta de preços, em virtude da dificuldade na obtenção destes e conforme previsto no art. 5º, parágrafo 3º, da IN 65/2021. Foi aplicado o IPCA como índice de correção, utilizando a calculadora do cidadão, disponível no site do Banco Central (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>) e o valor obtido foi de **R\$ 182.397,35** (conforme doc. 3241701).

Tivemos reunião com a empresa que venceu o Pregão Eletrônico nº 90057/2025 do TRE-PE para conhecer o que está sendo ofertado no mercado atualmente e que poderia atender à nossa realidade em termos de servidores de monitoramento. Após esse encontro, a empresa encaminhou uma proposta, porém esta incluía a licença de Windows Server. Por este motivo, não foi considerada como cotação.

Segue resumo dos preços considerados para a contratação:

- 1) Pregão 90011/2025 IFSULDEMINAS (3241416): **R\$ 108.850,00**
- 2) Contrato 81/2025 TRE-PE (3241412): **R\$ 133.450,00**
- 3) Pregão 90027/2024 - TRT-PB, item 2 (2968978): **R\$ 253.707,27**
- 4) SCPAR Porto Imbituba - proposta empresa Perfilcomp (2969936), item 2: **R\$ 182.397,35**

A pesquisa de preços poderá ser atualizada no Termo de Referência a ser elaborado para a contratação, caso sejam obtidos novos valores.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

Inicialmente, foram verificados os preços excessivos, ou seja, os que apresentaram percentual em relação à média dos demais preços superior a 125%. Um desses preços se apresentou como excessivo, conforme destacado na tabela abaixo:

Equipamento servidor para data center						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte	Órgão	Preço**	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO – Pregão 90011/2025 IFSULDEMINAS	Contratação similar	IFSULDEMINAS	R\$ 108.850,00	R\$ 189.851,54	57%	Possível
ATHENAS – Contrato 81/2025 TRE-PE	Contratação similar	TRE-PE	R\$ 133.450,00	R\$ 181.651,54	73%	Possível
PLUGNET (Pregão 90027/2024 – TRT-PB)	Contratação similar	TRT-PB	R\$ 253.707,27	R\$ 141.565,78	179%	Excessivo
PERFILCOM (SCPAR)	Contratação similar	SCPAR	R\$ 182.397,35	R\$ 165.335,76	110%	Possível

Fazendo a verificação da inexecuibilidade dos preços, apresenta-se na tabela abaixo como inexecuível o preço relativo à contratação pública do IFSULDEMINAS, por apresentar percentual em relação à média dos demais preços inferior a 75%. Entretanto, esta EPC decidiu mantê-lo tendo em vista ser oriundo de contratação pública similar recente, o que demonstra sua exequibilidade.

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte	Órgão	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços após retirada dos excessivamente elevados	Avaliação
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO – Pregão 90011/2025 IFSULDEMINAS	Contratação similar	IFSULDEMINAS	R\$ 108.850,00	R\$ 157.923,68	69%	Inexecuível

ATHENAS – Contrato 81/2025 TRE-PE	Contratação similar	TRE-PE	R\$ 133.450,00	R\$ 145.623,68	92%	Possível
PERFILCOM (SCPAR)	Contratação similar	SCPAR	R\$ 182.397,35	R\$ 121.150,00	151%	Possível

Embora o preço relativo à contratação pública do IFSULDEMINAS tenha se apresentado como inexequível, esta EPC decidiu mantê-lo conforme esclarecido no parágrafo anterior.

Diante da manutenção dos três valores acima na cesta de preços, obtivemos o valor unitário estimado de **R\$ 141.565,78**, conforme média dos preços calculada abaixo:

$$(R\$ 108.850,00 + R\$ 133.450,00 + R\$ 182.397,35)/3 = R\$ 141.565,78$$

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
01 - Equipamento servidor para datacenter	R\$ 141.565,78	02	R\$ 283.131,56
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 283.131,56 (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)		

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Foram consideradas as orientações dispostas na IN ME/SEGES nº 65/2021 para a pesquisa dos preços, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados.

Conforme apresentado no tópico '1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas' deste ETP, os preços foram obtidos de contratações similares.

Optou-se por manter um dos preços que se apresentou como inexequível pelo fato de que o mesmo é oriundo de contratação similar recente e vigente, estando demonstrada sua exequibilidade.

O valor estimado foi obtido calculando-se a média entre os três preços mantidos na cesta.

Resaltamos que a pesquisa de preços poderá ser ampliada quando da elaboração do Termo de Referência, caso sejam obtidos novos preços no mercado.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Como o valor estimado da presente contratação ultrapassa o valor referencial de R\$ 80.000,00, estipulado pelo art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, não cabe a aplicabilidade de exclusividade do presente certame à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Ainda, quanto à possibilidade de aplicação de reserva de cota para MEs e EPPs, não foram encontradas pelo menos três empresas desse porte sediadas localmente, nas pesquisas de mercado realizadas.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a contratação por meio da aquisição dos equipamentos demonstra ser a mais adequada para o atendimento da demanda, de acordo com o que foi apontado na análise das alternativas (conforme tópico 1.10 acima), apresentando mais vantagens e um menor risco à Administração.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não será necessária disponibilização de recursos materiais e humanos adicionais para esta demanda.

2.2. Impacto Ambiental

Visando minimizar o impacto ambiental, será exigido da contratada o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambientais descritos no tópico 2.3.2 deste ETP.

Quanto à destinação ambiental quando os bens se tornarem inservíveis, os mesmos serão encaminhados para desfazimento ambientalmente correto pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, em conformidade com o Manual de Contratações Sustentáveis, o qual menciona a Lei nº 14.479, de 2022, que Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

Para a presente contratação, indicamos a inclusão dos seguintes critérios relativos à sustentabilidade de cunho social:

1. Não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conforme Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11 de maio de 2016;
2. Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infrações às leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, conforme previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

2.3.2. Critérios Ambientais

Para a presente contratação, indicamos a inclusão dos seguintes critérios relativos à sustentabilidade de cunho ambiental:

- Comprovação de inscrição regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- Comprovação de que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica, considerando que se trata de aquisição de equipamentos.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica, considerando que se trata de aquisição de equipamentos.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Em caso de encerramento de contrato, seria perdido o direito à garantia e suporte do fabricante, logo, seria necessária a solicitação de contratação de extensão de garantia ou de aquisição de novos equipamentos, pois os casos de pane que exijam um suporte do fabricante não poderiam ser tratados e o ambiente computacional correria risco de paralisação.

2.5. Transição Contratual

Visando manter o ambiente computacional plenamente operacional, antes do término da vigência do contrato de garantia com o fabricante, deverá ser providenciado, com a antecedência necessária, procedimento administrativo para nova contratação de extensão de garantia ou de aquisição de novos equipamentos.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os equipamentos a serem adquiridos possuem características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

Prorrogação Contratual	
Outras (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Pela natureza do objeto comum a ser licitado e visando à competitividade, a equipe de contratação sugere a modalidade de Pregão Eletrônico.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência do contrato terá início na data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a data final será fixada para 60 (sessenta) meses após a publicação.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme Art. 107 da Lei nº 14/133/2021.

O prazo de garantia e suporte técnico obrigatório dos equipamentos será de 60 (sessenta) meses a partir do recebimento definitivo.

Obs.: A garantia do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Justificativas para a vigência indicada:

- O período indicado para a garantia e suporte dos equipamentos é usual no mercado;
- A garantia e o suporte consistem em obrigações assumidas pela contratada, diretamente vinculadas ao fornecimento dos bens. Para permitir o adequado acompanhamento da execução contratual e a eventual aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições ofertadas, é importante que a vigência do contrato abranja todo o período da garantia;
- Será promovida economicidade processual, considerando que será eliminada a necessidade de prorrogar a contratação anualmente.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

A solução a ser adquirida deverá ser composta por um único item:

Equipamento servidor, com suporte e garantia de 60 meses.

O critério de julgamento será pelo menor preço e a adjudicação e a homologação serão feitas para o fornecedor que apresentar o menor preço para o item.

3.6. Formalização da Contratação

A contratação deve ser formalizada por meio de contrato.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques	graca.magalhaes@tre-pe.jus.br	SENIC	(81) 3194-9414
Arthur Moura Vieira da Silva	arthur.moura@tre-pe.jus.br	SENIC	(81) 3194-9223
Miqueias José da Silva	miqueias.silva@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone

Gestor da Contratação	Titular: Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques	graca.magalhaes@tre-pe.jus.br	SENIC	(81) 3194-9414
	Substituto: Eduardo José Torres Sampaio Rocha	eduardo.rocha@tre-pe.jus.br		(81) 3194-9418
Fiscal Técnico	Arthur Moura Vieira da Silva	arthur.moura@tre-pe.jus.br	SENIC	(81) 3194-9223
Fiscal Administrativo	Titular: Miqueias José da Silva	miqueias.silva@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337
	Substituta: Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br		(81) 3194-9334
Fiscal Demandante	Arthur Moura Vieira da Silva	arthur.moura@tre-pe.jus.br	SENIC	(81) 3194-9423

Os papéis de fiscal técnico e demandante estão sendo desempenhados pelo mesmo servidor devido à familiaridade deste com o assunto por já ter exercido a função de fiscal técnico em contratação similar realizada em 2025.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na conclusão da contratação	Impossibilidade de acionamento da garantia dos equipamentos atuais em caso de pane, ficando a infraestrutura do TRE-PE mais vulnerável a ataques cibernéticos.	2	3	6	Gestões junto à Administração no sentido de garantir a célere tramitação da contratação. Gestões junto à equipe de planejamento da contratação para a entrega dos documentos de planejamento no prazo.	Durante o trâmite do planejamento da contratação	SENIC/COSINF
Licitação Deserta	Impossibilidade de acionamento da garantia dos equipamentos atuais em caso de pane, ficando a infraestrutura do TRE-PE mais vulnerável a ataques cibernéticos.	2	3	6	Especificar de forma clara e detalhada o objeto da contratação. Pesquisar a existência de possíveis fornecedores para o objeto da contratação. Elaborar uma pesquisa de preços robusta.	Durante o desenvolvimento dos Estudos Técnicos e Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação

<p>Atraso na entrega dos equipamentos por parte da contratada</p>	<p>Impossibilidade de acionamento da garantia dos equipamentos atuais em caso de pane, ficando a infraestrutura do TRE-PE mais vulnerável a ataques cibernéticos.</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>6</p>	<p>Inclusão, no TR, de indicador relativo ao prazo de entrega do objeto da contratação e previsão de glosa em caso de atraso.</p> <p>e</p> <p>Aplicação de glosa em caso de atraso na entrega do equipamento.</p>	<p>Durante a elaboração do Termo de Referência</p> <p>e</p> <p>Na fase de gestão contratual</p>	<p>Equipe de Planejamento da Contratação</p> <p>e</p> <p>Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação</p>
<p>Desconformidade do produto entregue (Entrega de equipamentos que não correspondem ao que foi especificado no Edital)</p>	<p>Impossibilidade de instalação dos equipamentos novos no TRE e de acionamento da garantia dos equipamentos atuais em caso de pane, ficando a infraestrutura do TRE-PE mais vulnerável a ataques cibernéticos.</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>Previsão no TR de aplicação de multas e de sanções.</p> <p>e</p> <p>Notificação imediata da contratada;</p> <p>Solicitação de substituição do produto, de forma a atender às especificações do edital de contratação;</p> <p>Verificação da necessidade de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade da empresa, caso a desconformidade não seja sanada;</p> <p>Encaminhamento de providências para realização de nova contratação, caso o problema não seja sanado e resulte em inexecução contratual;</p> <p>Identificação das possíveis causas do evento.</p>	<p>Durante a elaboração do Termo de Referência</p> <p>e</p> <p>Na fase de gestão contratual</p>	<p>Equipe de Planejamento da Contratação</p> <p>e</p> <p>Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual</p>

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Ambiente sem atualizações críticas de segurança em caso de equipamento atual perder a garantia e de não instalação do novo no tempo previsto	Ambiente suscetível a ataques de <i>ransomware</i> por conta de exploração de vulnerabilidades decorrentes da não atualização do ambiente	2	3	6	Gestões junto à Administração no sentido de garantir uma contratação emergencial	Imediato ao ter a informação de que os equipamentos servidores atuais terão sua garantia encerrada e não serão substituídos a tempo	SENIC/COSINF
Utilização de dados do órgão ou informações sensíveis fora do escopo da contratação	Utilização de dados do órgão para fins diversos à contratação	1	3	3	Prever no TR e no Edital que o representante da contratada deve assinar o termo de confidencialidade do TRE-PE e o termo de ciência da Política de Segurança da Informação do TRE	Quando da elaboração do TR e Quando da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestor contratual
Entrada indevida nas dependências do TRE-PE de colaborador da empresa ou pessoa não identificada se passando por prestador de serviço	Comprometimento da segurança do órgão, podendo expor bens, servidores, documentos e informações sigilosas	3	3	9	Inserir cláusula contratual com a exigência da utilização de crachás por colaboradores durante a prestação de serviços	Quando da elaboração do Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no § 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Constam anexos ao processo de planejamento da contratação: as cotações de preços obtidas, os cálculos de valores reajustados de contratações obtidas, respostas dos fornecedores, além do DOD e do Termo de Ciência, todos mencionados neste documento.

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Moura Vieira da Silva, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/03/2026, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias José da Silva, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/03/2026, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ TORRES SAMPAIO ROCHA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 09/03/2026, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3213735** e o código CRC **C379AE8F**.